



EDITAL DO VESTIBULAR COMPLEMENTAR DE VERÃO 2020

11 de março de 2020

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul torna público que, por existirem vagas remanescentes para os cursos oferecidos para o 1º semestre de 2020, estão abertas as inscrições para o Vestibular Complementar de Verão 2020 a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou aos portadores de diploma de conclusão de Curso Superior oficial ou reconhecido. O Vestibular Complementar de Verão 2020 observará as normas deste Edital e do Manual do Candidato.

1) Instrumento de seleção: o instrumento no qual a Universidade se baseia para selecionar os candidatos aos diferentes cursos de graduação oferecidos no Vestibular Complementar de Verão 2020 é uma Prova de Redação. O objetivo central da Prova de Redação é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%). A dissertação deve ter uma extensão entre 25 e 30 linhas e ser apresentada à tinta.

2) Modalidades de acesso: o ingresso nos cursos de graduação da Universidade se dará por meio de três modalidades. Modalidade I – realização da Prova de Redação do Vestibular Complementar de Verão 2020 da PUCRS. Modalidade II – aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2011 e 2019. Modalidade III – realização da prova da PUCRS ou aproveitamento do resultado do ENEM, valendo a melhor colocação.

3) Distribuição das vagas: a PUCRS reservará 50% das vagas oferecidas em cada opção de curso para a Modalidade I e 50% para a Modalidade II, sendo que o candidato que optar pela Modalidade III irá concorrer na modalidade em que obtiver a melhor colocação. Caso o número de candidatos aprovados e classificados por meio de uma das modalidades seja inferior ao número de vagas oferecidas, o saldo das vagas será disponibilizado aos candidatos que optaram por outra modalidade, observada sempre a ordem de colocação. Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Vestibular Complementar.

4) Aproveitamento do resultado do ENEM: para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos, desde que não tenha zerado a redação. A pontuação será resultante pela média aritmética dos pontos obtidos nas 4 áreas e na redação, divididos por 5 $(N1+N2+N3+N4+N5)/5$. Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição na Modalidade II estará automaticamente cancelada e, na Modalidade III, somente será considerado o seu desempenho na prova da PUCRS.

5) Classificação dos candidatos: a classificação, visando ao preenchimento das vagas de um curso, será baseada na ordem decrescente dos escores obtidos pelos candidatos em qualquer das modalidades. Se ocorrer empate e não houver possibilidade de aproveitar todos os envolvidos, para o desempate na Modalidade I será considerada a pontuação mais alta obtida no quesito conteúdo; caso o empate persista, será considerada a pontuação mais alta obtida no quesito estrutura. Para o desempate na Modalidade II, será considerada a nota mais alta na Prova de Redação; persistindo o empate, será considerada a nota mais alta na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; se ainda houver empate, será considerada a nota mais alta na prova de Matemática e suas Tecnologias. Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos aprovados e classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos. Observação: o número de vagas oferecidas ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei 11.096/2005, será de acordo com a legislação vigente, e o preenchimento com base na classificação a ser fornecida pelo Ministério da Educação.

6) Período de inscrição: as inscrições serão realizadas no período de 5 a 10 de março de 2020, pelo candidato ou seu representante.

Observações:

a) De acordo com a legislação vigente, os candidatos ao Vestibular Complementar que tiverem realizado estudos no exterior deverão apresentar a declaração de equivalência de estudos, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio. Esta equivalência deverá ser comprovada, impreterivelmente, até o momento da matrícula, sob pena de perda da vaga.

b) Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência, devendo o candidato se responsabilizar pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição.

7) Inscrição: as inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no endereço <http://www.pucrs.br/estudenapucrs/vestibular-complementar/>, 24h por dia; ou de forma presencial no Campus Central da PUCRS, Av. Ipiranga 6681, na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do Living 360º (prédio 15), das 8h às 18h.



8) Valores e locais de pagamento da inscrição: para as Modalidades I e III, será cobrado o valor de R\$ 50,00 e, para a Modalidade II, o valor de R\$ 30,00. O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária do território nacional, mediante a apresentação da Guia de Pagamento impressa, conforme sua opção por ocasião da inscrição, até o dia 10 de março de 2020. Estará isento desse pagamento o candidato inscrito no Vestibular Complementar que tenha realizado o pagamento da inscrição no Concurso Vestibular de Verão 2020 da PUCRS.

9) Cursos oferecidos e vagas: vagas remanescentes dos cursos oferecidos pelo Edital do Concurso Vestibular de Verão 2020, após concluída a matrícula.

10) Data e horário da prova: a prova da PUCRS será realizada no dia 11 de março de 2020, com início às 19h e término às 21h.

11) Matrícula: de acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não o fizerem.

12) Seleção Especial Contínua: no caso de existirem vagas remanescentes, os candidatos poderão concorrer a uma vaga nos cursos ofertados, pelas seguintes formas:

- a) Candidatos aprovados no Concurso Vestibular de Verão 2020 que obtiveram ou não a classificação para o curso em que se inscreveram e que desejam solicitar remanejamento para outro curso. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontuação na Prova de Redação do referido concurso. Para solicitar o remanejamento, os candidatos deverão preencher requerimento na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do Living 360º (prédio 15).
- b) Candidatos aprovados em concursos vestibulares anteriores, classificados ou não. A classificação ocorrerá pela ordem decrescente da pontuação obtida na Prova de Redação do processo seletivo indicado. O candidato deverá preencher requerimento na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do Living 360º (prédio 15). Essa seleção ocorrerá de forma contínua até o encerramento do período de matrículas ou no caso de não haver mais vagas.
- c) Candidatos que obtiveram escore igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na Prova de Redação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2010 a 2019. O candidato deverá preencher requerimento na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do Living 360º (prédio 15). Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição estará automaticamente cancelada.



Se ocorrer algum empate e não houver possibilidade de aproveitar todos os envolvidos, o desempate será efetuado considerando a maior idade cronológica do candidato.

13) Manual do Candidato: os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, no qual se encontram com maior detalhamento as disposições relativas às vagas por curso, à prova, à classificação e à matrícula. O Manual estará disponível para “download” no endereço <http://www.pucrs.br/estudenapucrs/vestibular-complementar/> a partir do início das inscrições (05/03/2020).

14) Organização e execução do Vestibular: a organização e execução do Vestibular Complementar de Verão 2020 está a cargo do Setor de Ingresso da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada. Porto Alegre, 5 de março de 2020. Prof. Ir. Manuir José Mentges – Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada; Prof. Dr. Ir. Evilázio Teixeira – Reitor.